



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Abertura da Sessão

- Saudação inicial pelo Presidente.
- Leitura de texto bíblico.

2. Leitura, Discussão e Apreciação da Ata de Sessões Anteriores

- Ata nº 51/2025, Sessão Ordinária realizada em 27/11/2025.
- Ata nº 52/2025, Sessão Extraordinária realizada em 27/11/2025.

3. Expediente da Sessão

-Indicação nº 145/2025, Indica à Senhora Prefeita que, por meio do setor competente da municipalidade, seja estudada a possibilidade de realizar, de forma periódica, a roçada e a limpeza das canaletas na estrada recém-asfaltada da Comunidade do Faxinal de São Pedro: Gabinete do Vereador, Rosivaldo Machado.

-Indicação nº 146/2025, Indica à Senhora Prefeita que, por meio do setor competente da municipalidade, seja estudada a possibilidade de instalar três (03) redutores de velocidade do tipo quebra-mola com elevação na Rua Santa Fé, localizada no bairro dos Gramados: Gabinete do Vereador, Valdir Aparecido da Luz.

-Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação e altera o texto da Meta 6, regulamentada pela Lei nº 526, de 17 de julho de 2015.

-Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Poder Executivo: Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, institui o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando à consolidação do ecossistema de inovação e tecnologia no Município de Imbaú, e dá outras providências.

4. Palavra Livre

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para o uso da palavra.

5. Ordem do dia

-Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Poder Executivo: Prorroga o Plano Municipal de Educação e altera o texto da Meta 6, regulamentada pela Lei nº 526, de 17 de julho de 2015.

-Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Poder Executivo: Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, institui o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

Tecnologia, estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando à consolidação do ecossistema de inovação e tecnologia no Município de Imbaú, e dá outras providências.

6. Explicações Pessoais

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para explicações pessoais

7. Encerramento da Sessão

- Agradecimento aos presentes.

- Convocação para a próxima Sessão Extraordinária: Data: 04/12/2025- intervalo de 15 minutos - Local: Plenário do Poder Legislativo.